

**Despacho n.º 23011/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

ISAR AMAN NIM 13436275 Alcides José Rodrigues Salema, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 37 anos, 03 meses e 23 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

7 de Julho de 2008. — O Director, por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23012/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

SMOR TM NIM 61382874 Joaquim Manuel Silveira Galrinho, nos termos da al. d) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.300,79. Conta 39 anos, 01 mês e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

**Despacho n.º 23013/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

SAJ INF NIM 12728383 José Manuel Faustino Gomes, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.479,16. Conta 30 anos, 11 meses e 27 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

**Despacho n.º 23014/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva do SAJ INF NIM 07264782 Domingos Rodrigues de Assunção, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.515,04. Conta 31 anos, 08 meses e 20 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

**Despacho n.º 23015/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva:**

SMOR INF NIM 15042777, Joaquim Armindo Magalhães Ribeiro, nos termos da al. d) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.300,79. Conta 38 anos, 03 meses e 08 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

**Despacho n.º 23016/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

ISAR AMAN NIM 19674176 José Manuel Correia Goulart, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.555,21. Conta 39 anos, 08 meses e 09 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

9 de Julho de 2008. — O Director, por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23017/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

SMOR SS NIM 11243875 Silvío José Saraiva Rodrigues, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.097,44. Conta 40 anos, 01 mês e 09 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Julho de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23018/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

SCH AMAN NIM 11269975 Francisco de Sousa da Costa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.788,75. Conta 40 anos, 02 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Julho de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23019/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva**

SCH AMAN NIM 82127173 José António Paulo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.788,75. Conta 41 anos, 04 meses e 08 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Julho de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

**Despacho n.º 23020/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

**Passagem à situação de reserva:**

SMOR INF NIM 02958778, José Maria Alves Borges, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 36 anos, 04 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Julho de 2008. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.